ATO DA MESA Nº 023/2023

(Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Apoio ao Plenário à servidora Camila Roberta Ferreira)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO o art. 66 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 018, de 01 de março de 2023;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de Apoio ao Plenário à servidora Camila Roberta Ferreira, com base no disposto no art. 66 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Gratificação de Apoio ao Plenário (GAP) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.